

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202002/0251

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direcção Intermédia de 3º grau

**Área de Actuação:** Serviço de Economia e Estratégia

**Remuneração:** 1613,42

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

Exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e no âmbito das atribuições da unidade orgânica previstas na Organização dos Serviços Municipais :

a) Gerir os parques de localização empresarial, e a sua promoção no mercado;  
b) Gerir o ninho de empresas;  
c) Desenvolver ações tendentes à captação de investimento empresarial, em todos os setores de atividade;  
d) Promover uma ativa informação e acolhimento às empresas;  
e) Auxiliar as empresas na execução célere e simplificada dos processos burocráticos, designadamente perante os diversos serviços do município;  
f) Liderar a organização de feiras e outros certames de interesse económico, e assegurar a participação do município neste tipo de eventos, dentro ou fora do território municipal;

**Conteúdo Funcional:**  
g) Promover e gerir prémios ou marcas com interesse para a afirmação económica do território;  
h) Organizar ou participar em colóquios, seminários e realizações semelhantes com interesse para a promoção económica do município;  
i) Desenvolver ou acompanhar o desenvolvimento de estudos, planos e projetos no âmbito do desenvolvimento económico do município;  
j) Promover o desenvolvimento da atividade turística, da promoção do município como destino turístico, e gerir o posto de turismo;  
k) Assegurar a procura e estudo de programas de apoio, designadamente financeiro, para todos os domínios de atividade do município;  
l) Elaborar, submeter, e acompanhar a execução, de candidaturas a programas de apoio, no âmbito dos fundos europeus estruturais de investimento, ou noutros âmbitos;  
m) Assegurar os pedidos de pagamento e controlar os prazos de execução, bem como o cumprimento das demais condições regulamentares, das candidaturas referidas nas alíneas anteriores, bem como manter em ordem os respetivos processos e arquivo;  
n) Preparar os projetos, as especificações técnicas, as memórias descritivas, ou termos de referência, necessários para instruir os processos de contratação pública, das obras e fornecimentos da sua área de atuação, e participar nos júris dos respetivos procedimentos;( Despacho n.º11914/2019, publicada na 2.ª série do Diário da República, N.º 238 e 245, de 11 de dezembro de 2018 e 20 de dezembro de 2019, respectivamente), sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e, eventualmente, das competências que forem delegadas, nos termos da Lei

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Área preferencial da licenciatura- Turismo

a) Licenciatura ou grau académico superior na área preferencial de Turismo;  
b) Experiência profissional mínima de um ano no lugar de origem, se for detentor licenciatura ou possuidor de grau académico superior na área preferencial do recrutamento;

**Perfil:**  
c) Experiência profissional mínima de três anos, dentro do tipo de atividade da área a recrutar, se licenciatura de outras áreas;  
d) Que o candidato tenha já desempenhado as funções de coordenação na área do cargo a prover.  
e) Comprove ter exercido as funções referidas na alínea anterior durante o último ano na administração autárquica.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Avaliação Curricular AC - 40% e Entrevista Pública EP – 60%.

Presidente do Júri: Maria João Augusto Pina, Chefe da Divisão de Cultura da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo;  
1.º Vogal: Álvaro Manuel Nobre de Gusmão Ramos, Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo;  
2.º Vogal: Maria José Guerreiro Mendes Couraça, Chefe da Divisão de Administração Municipal da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo;

## Locais de Trabalho

| Local Trabalho                           | Nº Postos | Morada                               | Localidade | Código Postal                      | Distrito | Concelho             |
|--|-----------|--------------------------------------|------------|------------------------------------|----------|----------------------|
| Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo | 1         | Praça Comendador Infante Passanha, 5 |            | 7900571<br>FERREIRA DO<br>ALENTEJO | Beja     | Ferreira do Alentejo |

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Diário da República 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro, parte J1, e na Edição do Jornal CM de 7/2/

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, Praça Comendador Infante Passanha, 5

**Formalização da Candidatura:** a) As candidaturas deverão ser formalizadas: mediante requerimento (disponível na pagina electrónica do município) , dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo e ser entregue presencialmente na Secção de Recursos Humanos, sito na Praça Comendador Infante Passanha , nº 5- 7900-571 Ferreira do Alentejo, dentro do horário de expediente daquele serviço (segunda-feira a sexta-feira das 09 h 00 m às 12h.30 m e das 14 h.00 m às 17 h.30 m); ou por correio registado com aviso de receção, até o termo do prazo indicado, nele devendo constar, para além da identificação completa e da residência, menção

do cargo a que se candidata, do respetivo código da oferta de emprego na BEP, da referência da publicação em Diário da República, com indicação, também, das habilitações literárias e funções, cargo, carreira ou categoria e serviço/organismo em que se encontra provido.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

b) Curriculum vitae detalhado, atualizado e datado, devidamente assinado, onde conste designadamente funções profissionais exercida e respetivo período; as atividades e responsabilidades exercidas com maior interesse para o lugar a que se candidata e respetiva

duração; as ações de formação, congressos ou afins, com indicação das entidades promotoras, respetiva duração e datas de obtenção da formação, estágios e experiência profissional, devidamente comprovados por fotocópias simples e legíveis de documentos autênticos ou autenticados, sob pena dos mesmos não serem considerados.

c) Documento comprovativo das habilitações académicas, mediante fotocópia simples e legível do certificado autêntico ou autenticado, donde conste a média final do curso;

d) Declaração do serviço de origem, onde conste a relação jurídica de emprego público, tempo de serviço na carreira e tempo de serviço prestado em cargos dirigentes, avaliação de desempenho dos últimos 3 anos, com referência à avaliação quantitativa;

e) Apresentação presencial de cartão de cidadão válido para leitura do documento de identificação ou de Bilhete de Identidade válido.

A não apresentação da documentação acima mencionada, dentro do prazo referido, constitui

motivo para a não apreciação da respetiva candidatura.

**Contacto:** 284738700

**Data de Publicação** 2020-02-10

**Data Limite:** 2020-02-24

**Observações Gerais:** O Município de Ferreira do Alentejo informa que os dados pessoais recolhidos são necessários, única e exclusivamente, para a apresentação de candidatura no âmbito do presente aviso. O tratamento desses dados respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais (Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, na sua redação atual e o Regulamento Geral de Proteção de Dados). Os documentos apresentados constituem-se como documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto. Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes na legislação atualmente em vigor.

#### **Admitidos**

|                                  | <b>Masculinos:</b> | <b>Femininos:</b> |
|----------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>Total:</b>                    |                    |                   |
| <b>Total SME:</b>                |                    |                   |
| <b>Total Com Auxílio da BEP:</b> |                    |                   |

#### **Recrutados**

|                                      | <b>Masculinos:</b> | <b>Femininos:</b> |
|--------------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>Total:</b>                        |                    |                   |
| <b>Total Portadores Deficiência:</b> |                    |                   |
| <b>Total SME:</b>                    |                    |                   |
| <b>Total Com Auxílio da BEP:</b>     |                    |                   |

---